INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE ARTE, CONSERVAÇÃO E RESTAURO

PERITAGEM EM ARTE

CADEIRA SEMESTRAL (2°) CARGA HORÁRIA – T:30; TP:15; OT:2 ECTS - 4

1º ANO DO MESTRADO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO

PROF. - MIGUEL CABRAL DE MONCADA

PROGRAMA - 2009-2010

Objectivos – esta cadeira tem como objectivo primordial introduzir os alunos nas problemáticas teóricas da peritagem e da avaliação de bens culturais. Assim, são leccionados os conceitos teóricos destas realidades, fazendo incidir a sua atenção sobre os pontos problemáticos de cada uma das matérias. Seguidamente são colocados em prática os conhecimentos adquiridos numa temática em concreto – a Faiança Portuguesa – sécs. XVI a XVIII. Desta forma os alunos poderão por em prática numa disciplina em concreto os conhecimentos teóricos adquiridos na primeira parte da presente cadeira.

Programa -

<u>1ª PARTE</u> - I - Introdução - a) - Noções gerais; b) - Definições; II - Peritagem - a) - Perito; b) - Actividade de peritar; c) - Relatório de peritagem; III - Avaliação de bens - 1 - Factor principal de valorização dos bens; 2 - Factores secundários de valorização dos bens.

<u>2ª PARTE – Faiança Portuguesa – sécs. XVI a XVIII - I – Introdução - a)</u> – Breve Panorâmica histórica e artística; b) – Primórdios da faiança em Portugal; II – Faiança portuguesa da segunda metade do séc. XVIII a meados do séc. XVIII - 1 – Decoração Tradicional; 2 – Decoração de Influência da Majólica Italiana; 3 – Decoração de Influência da Porcelana da China; 4 – Decoração Barroca; III – Peritagem de faiança portuguesa; IV – Avaliação de faiança portuguesa.

<u>Bibliografia</u> – Moncada (Miguel Cabral de) - "Peritagem e Identificação de Obras de Arte", Civilização Editora, Colecção Uma Introdução a ..., Porto, 2006; e Moncada (Miguel Cabral de) – "Faiança Portuguesa – séc. XVII a séc. XVIII", Scribe, Lisboa, 2008.

<u>Método de avaliação</u> – através de duas frequências ou de exame final. Para ser aprovado na cadeira o aluno, se utilizar a primeira hipótese, terá de ter 19 valores no somatório das duas frequências, não podendo ter em nenhuma das frequências nota inferior a sete valores. Se utilizar a segunda hipótese, terá de ter dez valores no exame. Caso o aluno não consiga tais valorizações terá de realizar um exame oral.

Tomar, Fevereiro de 2010

Miguel Cabral de Moncada

Equiparado a Prof. Adjunto (40%)